REITORIA/UEFS PUBLICADO D.O.E. Em, 15 / 01 /2014 REPUBLICADO D.O E. Em, 24/01/2014

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77 496 de 27/04/76 Reconhecida pela Portaria Ministenal Nº 874/86 de 19/12/86 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004 GABINETE DA REITORIA

## RESOLUÇÃO CONSEPE 001/2014

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do CONSEPE,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar, a realização dos Cursos Suplementares, em período Letivo Extraordinário (2013.2), dos seguintes componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Física:

CODIGO	TURM	COMPONENTE	СН		СН	CURSO
	A	CURRICULAR	T	P	TOTAL	
FIS 110	T04	Física I	60	-	60	Engenharia de Alimentos
	P0201	Física I	-	30	30	Engenharia Civil
	P0202	Física I	-	30	30	Engenharia Civil
FIS 310	T02	Física III	60	-	60	Engenharia de Alimentos
FIS 310	P0201	Física III	-	30	30	Engenharia de Alimentos
FIS 310	P0202	Física III	-	30	30	Engenharia de Alimentos
FIS650	T03	Física Geral I	64	-	64	Lic. em Química
FIS652	T02	Física Geral III	64	-	64	Lic. em Química

**Artigo 2º** - Os Cursos serão ministrados em regime intensivo, no período de 14 de janeiro a 13 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Reitoria, 23 de janeiro de 2014

16sé Carlos Barreto de Santana Reitor e Presidente do CONSEPE